



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1328/2019

**PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DO SERVIDOR
CONSTANTE ANTONIO TEJADA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b)** o parecer da junta Médica do Município;
- c)** o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 20 de dezembro de 2019 a 18 de janeiro de 2020, 30 (trinta) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** do Servidor **CONSTANTE ANTONIO TEJADA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.167.031-2 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 546.360.869-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS URBANOS**, nomeado através da Portaria nº. 011/1991, de 10 de outubro de 1991, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de dezembro de 2019.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1912 Páginas 151 Ano: VIII

Data: 23/12/2019